



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 06/10/22
Eduardo M. Farias Albuquerque
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

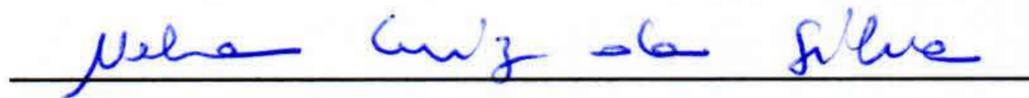
Requerimento nº 067/2022.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, **Renato Sales**, juntamente com o Secretário de Cultura do Município no sentido de criar mediante Projeto de Lei enviado a esta Casa Legislativa “ **O dia dos Evangélicos a ser comemorado no âmbito Municipal no dia 30 de novembro de cada ano**, de conformidade com à Lei Federal nº 12.328/2010.

JUSTIFICATIVA:

Prezado Colegas Vereadores, faço uso da Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar do Prefeito do Município, **Senhor Renato Sales**, juntamente com o Secretário de Cultura Municipal (**Danilo Nascimento**) no sentido de enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei criando no âmbito Municipal o dia dos “**Evangélicos**” a ser comemorado todo dia **30 de Novembro de cada ano**, de conformidade com à Federal nº 12.328/2010.

Dá decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, como também ao Secretário Municipal de Cultura, informando todo teor do Requerimento aprovado.



Nelson Luiz da Silva
VEREADOR

Casa João Dias de Sales, 06 de outubro de 2022.